**Ofício nº 81/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2023**

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 Novembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
**Rosária Helena de Oliveira Lima**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 3.116 de 08 de Novembro de 2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

_____
EDCARLOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Diretor do Dep. de Planej. e Orçamento

_____
PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Prefeito em exercício**, em 08/11/2023 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **723077** e o código verificador **AE79009A**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Memorando 1715-SEMSAU-ID 719348 | 06/11/2023 | 720020 |

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 2 | Minuta de Mensagem 01 | 07/11/2023 | 721690 |
| 3 | Parecer 478 | 08/11/2023 | 722005 |
| 4 | Extrato PROPOSTA FNS | 08/11/2023 | 722006 |
| 5 | Parecer Controle Interno 255 | 08/11/2023 | 722240 |
| 6 | Parecer Jurídico 539 | 08/11/2023 | 722469 |
| 7 | Mensagem 2917 ao Projeto de LEI nº 3116 | 08/11/2023 | 723026 |
| 8 | Projeto de Lei 3116 - Abre Créd. Esp. por EXCESSO de Arrecadação | 08/11/2023 | 723052 |

**Referência:** Processo nº 1-3347/2023. Docto ID: 723077 v1

**Memorando nº 1715/SEMSAU/2023**

Ilmo. Senhor
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

**Assunto: Elaboração de Projeto de Lei.**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** por excesso de arrecadação, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- **R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).** oriundos do Ministério da Fazenda, de acordo com Cadastro de de Proposta de Emenda Parlamentar nº 13705838000123002, anexa. abaixo:

O recurso deverá ser aberto conforme programação abaixo especificada:

*Programação: 10.302.0030.xxxx.000(Atividade a criar)*
*Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes*
*Ficha: criar*
*Fonte de Recurso: 0.1.601.3110*
*Código de Aplicação: 010.148*

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Ouro Preto do Oeste, 01 de novembro de 2023.



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira**, **Assessor Executivo da SEMSAU**, em 01/11/2023 às 17:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Farias de Almeida**, **Assessor Especial da SEMSAU** , em 01/11/2023 às 18:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **719348** e o código verificador **33881BC2**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Proposta Parlamentar | 01/11/2023 | 719350 |

Docto ID: 719348 v1

## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**N° da Proposta**
13705838000123002

**Ano**
2023

**CNPJ**
13705838000122

**Beneficiário**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

**Esfera Administrativa**
03

**Tipo de Beneficiário**
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**
PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR

**CPF do Dirigente**
20006734812

**População**
35.044

**Telefone**
6934612416

**Município**
OURO PRETO DO OESTE

**CEP**
76.920-000

**Endereço**
DANIEL COMBONI, UNIAO

**E-mail**
semsau@ouropretodooeste.ro.gov.br

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| Composição | Número | Valor |
|---|---|---|
| EMENDA | 24210003 | 349.825,00 |

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| CNPJ | Nome | CNES |
|---|---|---|
| 04380507000179 | HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA | 2496879 |

**Tipo de Unidade**
HOSPITAL

**Endereço**
RUA PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000

### RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**
Consulta Ambulatorial - Hospital

**Setor**
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

**Ambiente**
Sala de inalação coletiva

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Central de Nebulização | 4 | 2.798,00 | 11.192,00 |

**Ambiente**
Sala de reidratação (oral e intravenosa)

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Escada com 2 degraus | 5 | 301,00 | 1.505,00 |

**Setor**
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente**
Consultório de ortopedia

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Cadeira de Rodas para Obeso | 2 | 2.393,00 | 4.786,00 |

**Ambiente**

Consultório indiferenciado

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Oftalmoscópio | 3 | 1.616,00 | 4.848,00 |

**Tipo de Serviço**

Assistência à Emergência - Hospital

**Setor**

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

**Ambiente**

Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Monitor Multiparâmetros | 4 | 18.666,00 | 74.664,00 |
| Aspirador de Secreções Elétrico Móvel | 4 | 3.183,00 | 12.732,00 |
| Aspirador de Secreções Elétrico Móvel | 3 | 3.183,00 | 9.549,00 |
| Detector Fetal | 4 | 1.576,00 | 6.304,00 |
| Foco Refletor Ambulatorial | 4 | 668,00 | 2.672,00 |
| Oxímetro de Pulso | 3 | 4.948,00 | 14.844,00 |
| Eletrocardiógrafo | 2 | 14.010,00 | 28.020,00 |

**Tipo de Serviço**

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico

**Ambiente**

Área de recuperação anestésica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Oxímetro de Pulso | 1 | 4.948,00 | 4.948,00 |
| Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico | 1 | 48.756,00 | 48.756,00 |

**Ambiente**

Sala de parto cirúrgico/curetagem

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Monitor Multiparâmetros | 5 | 18.666,00 | 93.330,00 |
| Carro de Emergência | 3 | 4.917,00 | 14.751,00 |
| Oxímetro de Pulso | 2 | 4.948,00 | 9.896,00 |

**Setor**

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal

**Ambiente**

Posto de enfermagem

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Esfigmomanômetro Infantil | 4 | 181,00 | 724,00 |

**Ambiente**

Quarto para pré-parto/parto/pós-parto - PPP (sem banheira)

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Detector Fetal | 4 | 1.576,00 | 6.304,00 |

| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VALOR |
|---|---|---|
| | 58 | 349.825,00 |

| TOTAL GERAL | QTD. | VALOR |
|---|---|---|
| | 58 | 349.825,00 |

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF**
70393184234

**Nome**
Irã Alves Rodrigues

**E-mail**
semsau@ouropretodooeste.ro.gov.br

**Telefone**
6992796835

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Proposta** | **Parlamentar** | **01/11/2023** |

ID: **719350**
CRC: **4BB6A1E2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Genefisson Fagundes de Oliveira**
Criação: **01/11/2023 17:30:58** Finalização: **01/11/2023 17:31:21**

Processo

Documento

MD5: **95FBA9BB22B08FE9DA9CE0E3D4555F59**

SHA256: **8DE6258F1FF67ADCA819CD81FDF5A157AAA19879022097285E4F2C025BDB81D3**

Súmula/Objeto:

**Credito Especial**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| SEMSAU | OURO PRETO DO OESTE | RO | 01/11/2023 17:30:58 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| ELABORAÇÃO DE PROJETO | 01/11/2023 17:30:58 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Memorando 1715 | 01/11/2023 | 719348 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 719350 e o CRC 4BB6A1E2.



ID: 720020 e CRC: 57BC81A8

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Memorando** | **1715-SEMSAU-ID 719348** | **06/11/2023** |

ID: **720020**
CRC: **57BC81A8**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **06/11/2023 12:05:15** Finalização: **06/11/2023 12:09:20**

Processo

Documento

MD5: **287C1419A03CB30A7F789C1788F9608E**

SHA256: **E1C30D0DDC882FDAA8E12C0EB96215BDD8F611315733915FA69233817D39AB40**

Súmula/Objeto:

**Memorando nº 1715-SEMSAU-ID719348 - R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) oriundos do Ministério da Fazenda, de acordo com Cadastro de de Proposta de Emenda Parlamentar nº 13705838000123002 para aquisição de Materiais permanentes para o hospital municipal.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 06/11/2023 12:05:15 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 06/11/2023 12:05:15 |
| Memorando | 06/11/2023 12:08:59 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 720020 e o CRC 57BC81A8.

Minuta de Mensagem nº. /2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. de 2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

**Abertura de crédito Adicional Especial por EXCESSO de ARRECADAÇÃO no valor TOTAL de R$** 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) nas Unidades Orçamentárias conforme a seguir:

**A) SEMSAU** – Secretaria Municipal de Saúde - **R$** 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para viabilizar a aquisição de Materiais permanentes com recursos provenientes da Proposta de Emenda Parlamentar Individual nº. 13705838000123002.

| Programação | Elem. Desp. | Ficha | R$ Suplement. | Fonte Rec | Cód. Aplic |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.602.0030.3055.0000 | 4.4.90.52.00 | 636 | R$ 349.825,00 | 01.601.3110 | 010.148 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **Valor Total** | | | **R$ 349.825,00** | | |

Segue anexo, os Memorandos nº. 1715/SEMSAU – ID 719348. Assim como, os Pareceres da Contabilidade, da Coordenadoria do Controle Interno e o Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Novembro de 2023

Atenciosamente,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ID: 721690 e CRC: 2EA1E3D7

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Minuta de Mensagem** | **01** | **07/11/2023** |

ID: **721690**
CRC: **2EA1E3D7**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **07/11/2023 13:25:26** Finalização: **07/11/2023 13:27:59**

Processo

Documento

MD5: **998DFBB9561A654AD9E346102C9E6FFB**

SHA256: **D17509C326D5354AD640C52D7AD12802C49C8B93632A068DC62342FE8DBF36AD**

Súmula/Objeto:

**Minuta de Mensagem ao Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 07/11/2023 13:25:26 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 07/11/2023 13:25:26 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 721690 e o CRC 2EA1E3D7.

**Parecer CONTABIL nº 478/CONT/2023 - Abertura de Credito ESPECIAL por Excesso de Arrecadação**

**Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Em análise ao Processo nº 1-3347/2023, verifica-se que a Secretaria Municipal de SAUDE - SEMSAU, solicitou conforme Memorando 1715-SEMSAU-ID 719348 de 06/11/2023 (ID 720020) **e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO NO ORCAMENTO VIGENTE mediante credito **ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADACAO** no valor R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) nas Unidades Orçamentárias conforme a seguir: A) SEMSAU Secretaria Municipal de Saúde - R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para viabilizar a aquisição de Materiais permanentes com recursos provenientes da Proposta de Emenda Parlamentar Individual nº. 13705838000123002.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

| Programação | El. Despesa | Ficha | Excesso | F.R. | Cod. Aplic |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.0030.3055.0000 | 4.4.90.52.00 | 636 | 349.825,00 | 0.1.601.3110 | 010-148 |

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇAO, tal qual comprovados conforme Extrato PROPOSTA FNS de 08/11/2023 (ID 722006) e de pagamento da proposta**, respectivamente que somam **o valor de R$ 349.825,00 conforme DOC ID Minuta de Mensagem 01 de 07/11/2023 (ID 721690)**.

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de novembro de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 08/11/2023 às 06:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **722005** e o código verificador **291A39B8**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Extrato PROPOSTA FNS | 08/11/2023 | 722006 |

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

**Referência:** Processo nº 1-3347/2023.

Docto ID: 722005 v1

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

| Estado | Município | Entidade | CNPJ |
|---|---|---|---|
| RO | OURO PRETO DO OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE | 13.705.838/0001-22 |

## Dados da Proposta

| Nº da Proposta | Tipo de Proposta | Ano | Valor da Proposta |
|---|---|---|---|
| 13705838000123002 | EQUIPAMENTO | 2023 | R$ 349.825,00 |

| Nº Portaria | Data Portaria | Valor Total de Empenho | Valor a Pagar |
|---|---|---|---|
| 1210 | 12/09/2023 | R$ 349.825,00 | R$ 0,00 |

## Dados da Situação da Proposta

| Situação Atual da Proposta | Data da última Atualização da Proposta |
|---|---|
| LIBERADO PAGAMENTO FNS | 30/10/2023 |

## Principais etapas da proposta

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |

ID: 722006 e CRC: A5188047

## Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---|---|---|---|---|
| PSB | MAURO NAZIF | 24210003 | 2023 | R$ 349.825,00 |

## Dados do Pagamento

| Parcela | Data Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Única | 29/10/2023 | R$ 349.825,00 | R$ 349.825,00 | 2023OB826309 | 25000.161826/2023-70 | COOF em 01/11/2023 07:29 |

ID: 722006 e CRC: A5188047

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Extrato** | **PROPOSTA FNS** | **08/11/2023** |

ID: **722006**
CRC: **A5188047**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **08/11/2023 06:29:54** Finalização: **08/11/2023 06:30:13**

Processo

Documento

MD5: **14D3B3854A3EA8925B8FC8F15A3B3A4D**

SHA256: **159BD6751897B127014878918D7C8DA195818A648DAA0D2E3BB9AFE3DE79EDB7**

Súmula/Objeto:

**ANALISE E PARECER DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER A SEMSAU**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 08/11/2023 06:29:54 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 08/11/2023 06:29:54 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Parecer 478 | 08/11/2023 | 722005 |
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 722006 e o CRC A5188047.

# Parecer nº 255/CSCI/2023

Considerando o Memorando 1715-SEMSAU-ID 719348 de 06/11/2023 (ID 720020) que se trata de projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, a ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no valor de R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) oriundos do Ministério da Fazenda, de acordo com Cadastro de de Proposta de Emenda Parlamentar nº 13705838000123002.
O recurso deverá ser aberto conforme programação abaixo especificada:
Programação: 10.302.0030.xxxx.000 (Atividade a criar)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha: a criar
Fonte de Recurso: 0.1.601.3110
Código de Aplicação: 010.148
O Parecer 478 de 08/11/2023 (ID 722005) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável conforme Extrato PROPOSTA FNS de 08/11/2023 (ID 722006) e de pagamento da proposta, respectivamente que somam o valor de R$ 349.825,00 .
Conforme a lei orçamentária anual Lei nº. 3117 de 13 de dezembro de 2022 que " Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023", em seu CAPITULO III, Seção Única - *Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares, especiais, extraordinários e reformulações administrativas:*
Art. 9° O Chefe do Poder Executivo poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares conforme artigos 41, 42 e 43 da Lei 4320/1964, além de promover as reformulações administrativas de Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações Orçamentárias na forma do artigo 167 da Carga Magna, mediante decreto, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, à necessidade de transferência, incorporação, ajustes orçamentários, desmembramento entre órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática existente, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos.

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:
Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação.
É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 08/11/2023 às 09:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **722240** e o código verificador **39555994**.

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

**Referência:** Processo nº 1-3347/2023. Docto ID: 722240 v1

# PARECER JURÍDICO Nº 539/2023

**AUTOS Nº 3347/2023**
**INTERESSADO: SEMPLAF**
**OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
**DATA: 08/11/2023**

Veio o presente processo para análise a respeito do encaminhamento do projeto de lei, cujo objeto é a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação a ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no valor de R$ 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) oriundos do Ministério da Fazenda, de acordo com Cadastro de Proposta de Emenda Parlamentar nº 13705838000123002 para viabilizar a aquisição de Materiais permanentes.

O parecer técnico quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável (ID.722005).

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, também emitiu parecer favorável (ID.722240).

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária e pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais), estando condicionadas à existência de prévia autorização legislativa.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, demonstrada através do competente instrumento, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei, e aberto por Decreto do Poder Executivo.

Nesse sentido, conclui-se que crédito adicional, trata-se das autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, e seus artigos 40, 41 e 42, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito e a manifestação do órgão de controle, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade e pode ser enviada para apreciação pelo Poder Legislativo.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria nada tem a opor quanto a tramitação do presente projeto.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Parecer Jurídico** | **539** | **08/11/2023** |

ID: **722469**
CRC: **B5D5A6A0**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/11/2023 10:20:39** Finalização: **08/11/2023 10:23:11**

Processo

Documento

MD5: **1893482812BC637EF9A3E0D6D027DA07**

SHA256: **30B475E24641F0DAE49D054E0BD50A78EC567E98F696692878CC6C6CB3BE2801**

Súmula/Objeto:

**PARECER JURÍDICO Nº 539/2023**

**AUTOS Nº 3347/2023**
**INTERESSADO: SEMPLAF**
**OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
**DATA: 08/11/2023**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 08/11/2023 10:20:39 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 08/11/2023 10:20:39 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Lucinei Ferreira de Castro | Assessora Jurídica PMSB | 08/11/2023 10:23:18 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 722469 e o CRC B5D5A6A0.

Minuta de Mensagem nº. 2917/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. 3116 de 08 de Novembro de 2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

**Abertura de crédito Adicional Especial por EXCESSO de ARRECADAÇÃO no valor TOTAL de R$** 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) nas Unidades Orçamentárias conforme a seguir:

**A) SEMSAU** – Secretaria Municipal de Saúde - **R$** 349.825,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para viabilizar a aquisição de Materiais permanentes com recursos provenientes da Proposta de Emenda Parlamentar Individual nº. 13705838000123002.

| Programação | Elem. Desp. | Ficha | R$ Suplement. | Fonte Rec | Cód. Aplic |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.302.0030.3055.0000 | 4.4.90.52.00 | 636 | R$ 349.825,00 | 01.601.3110 | 010.148 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **Valor Total** | | | **R$ 349.825,00** | | |

Segue anexo, os Memorandos nº. 1715/SEMSAU – ID 719348. Assim como, os Pareceres da Contabilidade (ID 722005), da Coordenadoria do Controle Interno (ID 722240) e o Parecer Jurídico (ID 722469).

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Novembro de 2023

Atenciosamente,

_____

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

ID: 723026 e CRC: F117BB09

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Mensagem** | **2917 ao Projeto de LEI nº 3116** | **08/11/2023** |

ID: **723026**
CRC: **F117BB09**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **08/11/2023 12:49:40** Finalização: **08/11/2023 12:50:28**

Processo

Documento

MD5: **4FB2665F5D11FC1CEDEEE7AE2D077DC3**

SHA256: **311DBF994A9E1308198424725D51406FA1E38D5E28BEABA1184A01F4FFF62944**

Súmula/Objeto:

**Mensagem 2.917 ao PL 3.116 que propõe a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em atendimento aos Memorandos nº. 1715 - IDs 719348.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 08/11/2023 12:47:06 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 08/11/2023 12:47:06 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Peragibe Felix Pereira Junior | Prefeito em exercício | 08/11/2023 13:15:53 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 723026 e o CRC F117BB09.

# PROJETO DE LEI Nº 3116 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na importância de R$ 349.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 636 | 10.302.0030.3055.0000 | Programa Mais Assistência | 349.825,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 1 601 | |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | | |
| | 010 148 | EMENDA INDIVIDUAL | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso** **349.825,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 1 601 | 349.825,00 |

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de novembro de 2023

_____

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Em atendimento ao Memorando nº 1715-SEMSAU-ID719348 que solicita abertura de crédito especial no R$ 349.825,00 oriundos do Ministério da Fazenda, de acordo com a Proposta de Emenda Parlamentar nº 13705838000123002 para aquisição de Materiais Permanentes.

# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Projeto de Lei** | **3116 - Abre Créd. Esp. por EXCESSO de** | **08/11/2023** |

ID: **723052**
CRC: **33C43133**
Processo: **1-3347/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **08/11/2023 12:54:25** Finalização: **08/11/2023 12:57:47**

Processo | Documento

MD5: **9AEC2D487497AF751A3C6626A4CC58B5**

SHA256: **C17B96FE0A3005D5CFEA06A0CDF6FD860236B423CB079FDF887B9FB910E1B18A**

Súmula/Objeto:

**Projeto de LEI 3.116 que propõe a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em atendimento ao Memorando nº. 1715/SEMSAU - ID 719348.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO | OURO PRETO DO OESTE | RO | 08/11/2023 12:54:25 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AB.DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 08/11/2023 12:54:25 |
| PROJETO DE LEI | 08/11/2023 12:56:50 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|---|---|---|
| Ofício 81 | 08/11/2023 | 723077 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Peragibe Felix Pereira Junior | Prefeito em exercício | 08/11/2023 13:15:54 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 723052 e o CRC 33C43133.